

**PORTARIA Nº 768, DE 27 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Auxílio Alimentação no percentual de 15,00% (quinze por cento) nos termos do disposto no inciso VI, do artigo 57, da Lei Complementar nº 14/2009.

Matricula	Nome
8220	CLARICE TRINDADE
8221	CRISTIANE RUIZ SOUSA
8224	LARISSA STEPHANE WESCHENFELDER
8225	VANESSA CHAVES CASTRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Maio de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 01/05/19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 768, DE 27 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 768, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Auxílio Alimentação no percentual de 15,00% (quinze por cento) nos termos do disposto no inciso VI, do artigo 57, da Lei Complementar nº 14/2009.

Matricula	Nome
8220	CLARICE TRINDADE
8221	CRISTIANE RUIZ SOUSA
8224	LARISSA STEPHANE WESCHENFELDER
8225	VANESSA CHAVES CASTRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Maio de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal